



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação - GRUPO 1 - DGA COMERCIO

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

16 de janeiro de 2023 às 13:23

Para: "de Oliveira, Nilson" <nilson.oliveira@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "ricardo.correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 076/2022, (SEI nº 2021/000016605-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenação de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Secretaria de Infraestrutura**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **17/01/2023, às 10h**.

--

Att,
Iano Sá

Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

2 anexos



ATESTADO PREFEITURA MALLET.pdf
98K



ATESTADO CAP TEC VOLT ASSINADO.pdf
1062K

Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>

16 de janeiro de 2023 às 08:40

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "ricardo.correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Olá,

Considerando os documentos apresentados, dentre os quais consta o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Empresa Volt Materiais Elétricos, referente ao fornecimento de materiais elétricos similares aos requeridos no presente certame, bem como após verificação de autenticidade do documento com base na verificação de integridade criptográfica da assinatura digital presente no documento, concluímos que o mesmo **atende** ao requisito estabelecido no Item 15 do Termo de Referência, anexo ao Edital.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Nilson Monteiro de Oliveira



Analista Judiciário - Eng. Elétrica - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

(92) 3303-5247 / (92) 99183-4760